



TERCEIROS

ANO I, Nº LXXI DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

.....Nº 002

AVISO DE ERRATA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA LICENÇA Nº. 024/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) JOSIVAN SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 753.615.153-53, PROFESSOR e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020; Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA LICENÇA Nº. 025/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) TELVÂNIO BARBOSA DURTE, CPF nº 376.819.742-53, MOTORISTA, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020; Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA LICENÇA Nº. 026/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. *Concede licença para concorrer a cargo eletivo a servidor (a) pública municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,* no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal estabelece, de acordo com o §9º do Art. 14, os casos de inelegibilidade e os prazos de cessação, com o intuito de resguardar a equidade administrativa durante o processo eleitoral; Considerando o fulcro do Art. 1º, caput II, "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que trata sobre casos de inelegibilidade eleitoral; Considerando que a (o) requerente pretende concorrer ao cargo de Vereador (a) no Município de Davinópolis; **RESOLVE:** Art.1º - Conceder a (o) servidor (a) ELIAS SANTOS, CPF nº 062.638.523-72, PROCURADOR/ADVOGADO, licença Remunerada para concorrer a cargo eletivo, a partir de 04 de Julho de 2020 até 16 de novembro de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de 04 de julho do corrente, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 12 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA NOM. Nº 0116/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. *Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS,* Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **Daniel da Silva**

Andrades para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entrou em vigor em 03 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA EXON. Nº. 058/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020. *Exoneração de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS,* Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Murilo Dias Martins Neto** do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA NOM. Nº. 0117/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. *Nomeação de Diretora do Departamento de Merenda Escola e Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS,* Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA BETANIA SILVA NASCIMENTO** para o cargo de Diretora do Departamento de Merenda Escola e Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de agosto de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

AVISO DE ERRATA

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 084/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP - ERRATA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis
CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ/MF nº 03.439.423/0001-09. **OBJETO:** aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Município, em 05/06/2020, **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020; **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020. **Onde se lê:** O valor do presente contrato é de R\$ 27.632,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais); **Leia-se:** O valor do presente contrato é de **R\$ 95.242,00 (noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais).** Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital